



PORTARIA Nº. 153/2026- Bom Jesus do Tocantins, 03 de julho de 2026.

“Dispõe sobre concessão de diária a Servidor e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. - Autorizar o reembolso de 2 ½ meias diárias com o deslocamento do Servidor **João Paulo de Sousa Ribeiro**, Chefe de Gabinete, lotado na Secretaria de Gabinete. à Cidade de Palmas nos dias 30 de junho e 01 de julho de 2026. Encontro com Cleiton Cardoso.

Art. 2º. - Fica autorizado o pagamento de 2 ½ (duas meia) diária, no valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais) totalizando, R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições sem contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 03 (três) dias do mês de julho do ano de 2026.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-0aa2a5-03072026210146**